MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: GRADIL DE PROTEÇÃO NAS PONTES DO CÓRREGO JATOBÁ

LOCAL: AVENIDA VEREADOR JÚLIO MARCARI

CIDADE: BARRINHA/SP

1. **Demolições e retiradas:**

   - Serão executadas demolições das muretas nas laterais das pontes, inclusive as colunas de concreto;

   - Serão retiradas peças lineares tipo corrimão e entelamento metálico em uma das pontes e em uma passarela. Será retirada também, em uma passarela metálica, a chapa inferior, que está totalmente deteriorada. Todo entulho das demolições e retiradas deverão ser colocados em caçambas metálicas e transportados para fora do local;

2. **Gradil.**

   - O gradil de proteção das pontes será executado de acordo com projeto anexo, devendo vir com pintura de fundo, para posterior pintura em esmalte sintético. O gradil será fixado na lateral da ponte, com chapas e parabouts conforme projeto anexo. No local onde foi demolida a alvenaria das laterais das pontes, será feita uma argamassa de regularização cimento/areia/colante, com espessura de 3,00cm, desempenada. Na passarela metálica em que foi retirada chapa de ferro, será colocada uma nova chapa e também nas laterais desta passarela, será colocado um gradil de tubo galvanizado, todos esses itens, são constantes em planilha com suas quantidades. Todas as dúvidas deverão ser sanadas pela fiscalização, em tempo hábil para a execução.

3. Local dos Serviços (pontes).

- Av. Ver. Júlio Marcari cruzamento com a Av. Dr. Gumercindo Velludo;
- Av. Ver. Júlio Marcari cruzamento com a Av. Presidente Vargas;
- Av. Ver. Júlio Marcari cruzamento com a Av. Presidente Kennedy;
- Av. Ver. Júlio Marcari cruzamento com a Av. Pres. Castelo Branco;
- Av. Ver. Júlio Marcari cruzamento com a Av. Pres. Costa e Silva;
- Av. Ver. Júlio Marcari cruzamento com a Rua Osvaldo Sagula;
- Av. Ver. Júlio Marcari cruzamento com a Av. Jamil S. A. Saleh;
- Av. Ver. Júlio Marcari cruzamento com a Rua Carlos Bombonato;
- Av. Ver. Júlio Marcari cruzamento com a Rua Antonio Rod. da Silva;
- Av. Ver. Júlio Marcari cruzamento com a Rua Jazon Cayres.

4. Local dos Serviços (passarelas)

- Av. Ver. Júlio Marcari entre Av. Pres. Castelo Branco e Av. Pres. Costa e Silva;
- Av. Ver. Júlio Marcari entre Rua Osvaldo Sagula e Av. Jamil S. A. Saleh;
- Av. Ver. Júlio Marcari entre Rua Antonio Rod. da Silva e Rua Jazon Cayres.

Barrinha, aos 27 de Fevereiro de 2020

Mario Luiz Miguel
Engenheiro Civil – CREA 060101176 0

Tiago Delamarta
Secretário de Obras

Maria Emília Marcari
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

OBRA: GRADIL DE PROTEÇÃO NAS PONTES CORREGO JATOBÁ
LOCAL: AV. VER. JÚLIO MARCARI
CIDADE: BARRINHA/ SP

ORÇAMENTO

-	DESCRIÇÃO	Ref.	QTDE	UN	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	CPOS				
1.1	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	03.02.040	63,78	M3	R$ 68,30	R$ 4.356,17
1.2	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados.	04.09.060	18,00	M	R$ 9,08	R$ 163,44
1.3	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plastico ou metal.	05.07.040	64,26	M3	R$ 111,20	R$ 7.145,71
1.5	Retirada de entelamento metálico em geral	04.09.160	10,20	M2	R$ 3,59	R$ 36,62
1.6	Retirada de esquadria metálica em geral - retirada de chapa metálica	04.09.020	9,90	M2	R$ 26,47	R$ 262,05
	TOTAL DO ITEM					R$ 11.964,00
2	GRADIL					
2.1	Tubo galvanizado DN = 1 1/4", inclusive conexões (gradil passarela metálica)	46.07.040	46,60	M	R$ 114,87	R$ 5.352,94
2.2	Esmalte a base de água em superfície metálica, inclusive preparo.	33.11.050	190,94	M2	R$ 36,36	R$ 6.942,58
2.3	Gradil de ferro perfilado, tipo parque (pontes) de acordo com projeto	34.05.310	167,31	M2	R$ 415,00	R$ 69.433,65
2.4	Argamassa de regularização ou proteção - e = 3,00 cm	17.01.020	1,98	M2	R$ 623,95	R$ 1.235,42
2.5	Chapa de ferro n° 14, inclusive soldagem	24.20.200	9,90	M2	R$ 198,68	R$ 1.966,93
	TOTAL DO ITEM					R$ 84.931,52
	TOTAL GERAL					R$ 96.895,52

COM DESONERAÇÃO	VERSÃO 176 VIGÊNCIA A
L.S. 96,21	PARTIR DE 01/07/2019
BDI: 26,36	

BARRINHA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Mario Luiz Miguel
Engenheiro Civil - CREA 060101176 0

TIAGO DELAMARTA
Secretário de Obras

Maria Emília Marcari
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

GRADIL DE PROTEÇÃO NAS PONTES DO CÓRREGO JATOBÁ
LOCAL: AVENIDA VEREADOR JÚLIO MARCARI
CIDADE: BARRINHA/SP

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ITEM R$	VALOR 30dias R$	VALOR 60 dias R$	VALOR 90 dias R$	VALOR TOTAL R$
1	Demolições e retiradas	11.964,00	11.964,00			11.964,00
2	Gradil	84.931,52		76.647,14	8.284,38	84.931,52
Total		**96.895,52**	**11.964,00**	**76.647,14**	**8.284,38**	**96.895,52**

Barrinha, 27 de fevereiro de 2020

MARIO LUIZ MIGUEL
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 060101176 0

TIAGO DELAMARTA
SECRETÁRIO DE OBRAS

MARIA EMILIA MARCARI
PREFEITA MUNICIPAL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

CONTRATO: Gradil de proteção nas pontes do Córrego Jatobá
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Barrinha
Construção de Edifícios

TIPOLOGIA DE OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,80
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,70
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,00
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,81
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,98
6	**TRIBUTOS**				**5,45**
6.1	ISS (**) (***)	Conforme legislação específica			1,80
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,65
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,00
7	**BDI (SEM DESONERAÇÃO)**	**20,34**	**25,00**	**22,12**	**20,35**
7.1	**TRIBUTOS + INSS**	Considerando 4,5% sobre o VI			**9,95**
8	**BDI (COM DESONERAÇÃO)**				**26,36**

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
S = taxa de seguros;
R = taxa de risco e imprevistos;
G = garantias exigidas em edital;
DF = taxa das despesas financeiras;
L = taxa de lucro bruto;
I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);

Barrinha 27/02/2020

Mario Luiz Miguel
Engenheiro Civil
CREA: 060101760

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200260839

1. Responsável Técnico

MARIO LUIZ MIGUEL
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2602931136**
Empresa Contratada:
Registro: **0601011760-SP**
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Barrinha**
CPF/CNPJ: **45.370.087/0001-27**
Endereço: **Praça Antonio Prado**
Nº: **70**
Complemento:
Cidade: **Barrinha**
Bairro: **Centro**
UF: **SP**
CEP: **14860-000**
Contrato:
Celebrado em: **27/02/2020**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida Vereador Julio Marcari**
Nº:
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **Barrinha**
UF: **SP**
CEP: **14860-000**
Data de Início: **24/03/2020**
Previsão de Término: **24/12/2020**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Infraestrutura**
Código:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Barrinha**
CPF/CNPJ: **45.370.087/0001-27**

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	**Orçamento**	**Guarda Corpo**	**167,31000**	**metro quadrado**
Execução				
2	**Projeto**	**Guarda Corpo**	**167,31000**	**metro quadrado**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trata-se de projeto e elaboração de orçamento para a instalação de gradil de ferro perfilado, tipo parque , nas laterais das pontes existentes na Avenida Vereador Julio Marcari por sobre o Córrego Jatobá

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE TAQUARITINGA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Barrinha 28 de Fevereiro de 2020

Local data

MARIO LUIZ MIGUEL - CPF: 037.876.968-57

Prefeitura Municipal de Barrinha - CPF/CNPJ: 45.370.087/0001-27

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **88,78** Registrada em: **28/02/2020** Valor Pago R$ **88,78** Nosso Numero: **28027230200260839** Versão do sistema

Impresso em: 03/03/2020 09:50:43